



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Processo nº: 3181/2022

Pregão Eletrônico nº 23/2022

Assunto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais descartáveis e utensílios de cozinha, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 23/2022, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais descartáveis e utensílios de cozinha, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. RELATÓRIO

Regularmente publicado o Edital, realizou-se a sessão pública de licitação no dia 29/06/2022 às 09h. Inicialmente, realizou-se a etapa de lances e após a declaração dos licitantes provisoriamente vencedores suspendeu-se a sessão para análise dos documentos de habilitação.

Iniciada a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores provisoriamente na fase de disputa ocorreu o seguinte:

1. A empresa C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.988.227/0001-05 anexou no sistema os documento da licitante MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73;
2. Analisados os documentos da licitante MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73, constatei que: a) empresa possui como sócios: Paulo César de Oliveira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 21/09/1984, carteira de identidade nº 2.180.183 SSP/DF, CPF nº 002.154.321-69, residente e domiciliado na Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72005505 e SIMONE SILVA DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, natural de Brasília-DF, inscrita

Santos

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

no CPF 729.607.441-87, Carteira de Identidade nº 2042338, SSP-DF, nascida em 30/08/1983, residente e domiciliada na Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72005505; b) possui sede na Rua 12, Chácara 154/2, Lote 1, Loja 1, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.007.670.

3. Como a licitante C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou os documentos da licitante MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, busquei seus atos constitutivos no Processo nº 8018/2021, Pregão Eletrônico nº 73/2021 e constatei que : a) a empresa possui como sócios Paulo César de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 11 de fevereiro de 1962, filho de José Marcelino de Oliveira e de Maria Carminda de Oliveira, portador da carteira de identidade nº745.353 expedida pela SSP/DF em 27/06/1990 e inscrito no CPF do MF sob o nº 238.758.601-87, residente e domiciliado a QNN 04 Conjunto F Casa 33, CEP 72240-040 – Ceilândia – Brasília/DF e IVONE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 12 de agosto de 1967, filha de José Marcelino de Oliveira e de Maria Carminda de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 907.224 expedida pela SESP DF em 17/01/2013 e inscrita no CPFMF sob o nº 436.099.961-53, residente e domiciliada a QNN 4, Conjunto F Casa 33, CEP 72240-040 – Ceilândia – Brasília – DF; b) a empresa possui sede na Rua 12, Chácara 154, Lote 01, Loja 01, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF.

4. Analisada a documentação constatei que o sócio Paulo César de Oliveira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 21/09/1984, carteira de identidade nº 2.180.183 SSP/DF, CPF nº 002.154.321-69 da empresa MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73 é filho do sr. Paulo César de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 11 de fevereiro de 1962, filho de José Marcelino de Oliveira e de Maria Carminda de Oliveira, portador da carteira de identidade nº745.353 expedida pela SSP/DF em

Fantos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

27/06/1990 e inscrito no CPF do MF sob o nº 238.758.601-87, sócio da empresa C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme comprova a Carteira Nacional de Habilitação do sr. Paulo César de Oliveira Júnior.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA TRANSPORTAÇÃO
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF
2180183 RDD DF

CNPJ
002.138.321-69

DATA NASCIMENTO
21/09/1984

FILIAÇÃO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA
CLEUS MIRANDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACB
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02837032463

VALIDADEZ
21/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2003

VALIDAM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1961913315

1961913315

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASÍLIA, DF

DATA EMISSÃO
08/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTAÇÃO

04480032070
DF761863901

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

5. Além disso, o endereço de sede da empresa MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME e da empresa C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é o mesmo, qual seja: Rua 12, Chácara 154/2, Lote 1, Loja 1, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.007.670, vejamos:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial de **C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Com sede a **RUA 12 CHACARA 154 LOTE 01 LOJA 01 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – BRASÍLIA/DF – CEP 72.007-565**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.988.227/0001-05**, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE **532 0063450 3**, por despacho de 12 de abril de 1993.

Fantas

3/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Contrato social da empresa C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

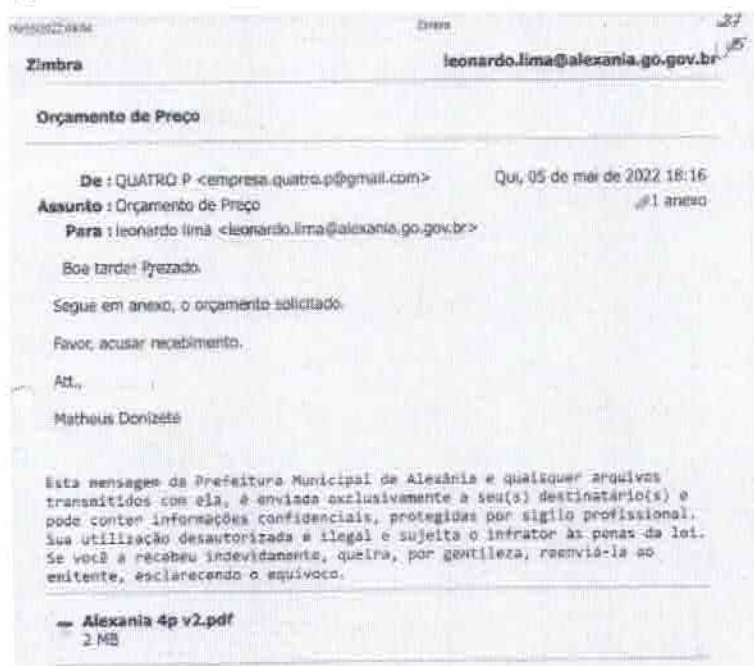
CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede no RUA 12 CHACARA 154/2 LOTE 1 LOJA 1 PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF, CEP 72.007-670.

Contrato social da empresa MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME

6. Outrossim, os valores e marcas das propostas iniciais das empresa MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME e C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foram idênticos para 135 itens da licitação.

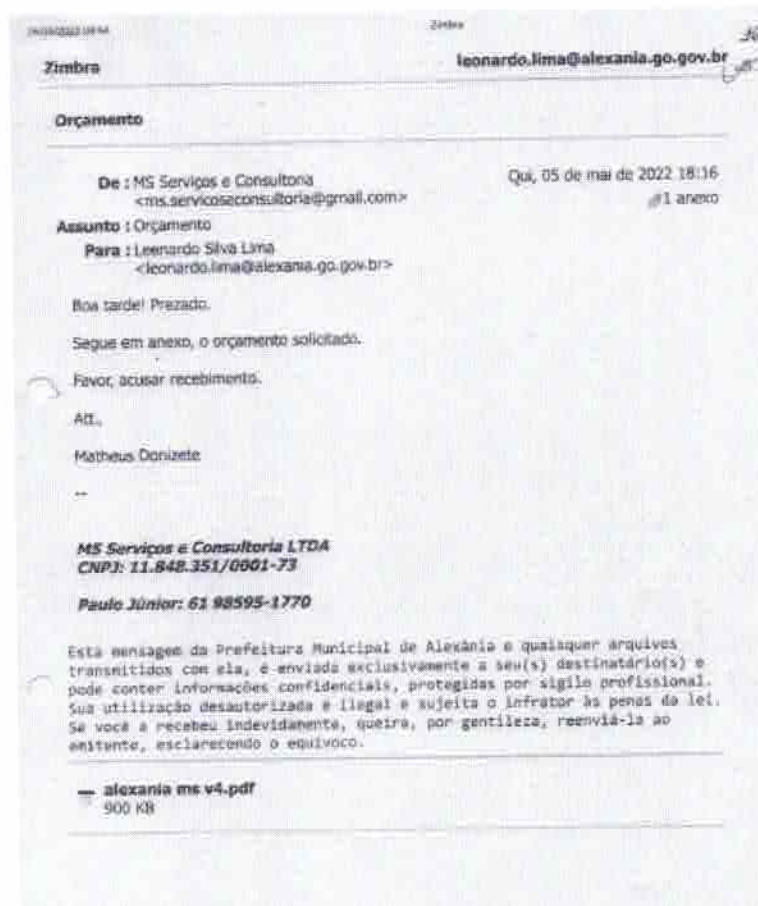
Nesse contexto, diante de tal constatação, realizei análise minuciosa de todo o processo licitatório, ocasião em que constatei que durante a fase de cotação prévia três empresas enviaram orçamento sendo elas: 1ª) L.H DE SOUZA FREITAS ME, inscrita no CNPJ nº 03.599.727/0001-25; 2ª) MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73; 3ª) QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.552/0001-76. Entretanto, os e-mails de envio das cotações das empresas MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73 e QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.552/0001-76, encontravam-se assinados pela mesma pessoa, no caso o sr. Mateus Donizete, que é sócio administrador da empresa QUATRO P, vejamos:



Fantoz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL



Ainda, no interregno de suspensão do Pregão Eletrônico nº 23/2022, ocorreu a sessão pública de licitação do Pregão Presencial nº 11/2022 no dia 05 de julho de 2022, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisições futuras e eventuais de água mineral, gás líquido e itens de instalação de gás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que compareceu o Sr. Paulo César de Oliveira Júnior como representante (procurador) da empresa QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.552/0001-76, conforme instrumento procuratório:

Fantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

056
05

QUATRO P

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, firma estabelecida na RUA BENJAMIM RORIZ NUMERO 02 QUADRA 51 LOTE 12, BAIRRO DIOGO MACHADO DE ARAUJO NO MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, CEP 72.610-200, inscrita no CNPJ: 40.911.552/0001-75 e inscrição Estadual de Nº 10631347-8, neste ato representada pela sua Sôcio Diretor o Sr. MATHEUS DONIZETE ALIPIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3137544 SSP/DF e CPF nº 04765009189, residente e domiciliado na QNM 10 CONJUNTO C CASA 42, CEARLANDIA-DF, CEP 72.215-193.

OUTORGADO:

Paulo César de Oliveira Júnior Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.180.183 SSP/DF e CPF nº 002.154.321-69, residente e domiciliado na Rua 30 Chácara 26 Lote 49, Vicente Pires – DF

OBJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas e concorrências públicas, em qualquer modalidade de licitações públicas, no âmbito Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal. Podendo retirar editais, credenciar, habilitar, concordar ou discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, recursos, assinar propostas, atas, declarações e contratos, fazer novas propostas, dar lances, rebatar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad iudicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade da Procuração: 15 de março de 2023.

Confere com o original
Em: 05.03.2023
[Assinatura]

Paulo César de Oliveira Júnior - Brasília, 07 de março de 2022

QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 40.911.552/0001-75
Diretor: Matheus Donizete
CPF: 047.650.091-89

Fone: 61 99187-4862 – email: empresa.quatro.p@gmail.com

L
2098

É o relatório dos fatos.

2. CONSIDERAÇÕES

O Edital do Pregão Eletrônico nº 3181/2022 prevê em seu item 22.3 que:

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Pois bem.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

O simples fato de duas empresas possuírem sócios com vínculo de parentesco não configura, por si só, irregularidade capaz de gerar o afastamento de plano das licitantes, entretanto, cabe ao órgão licitante observar atentamente o comportamento dessas licitantes para prevenir os efeitos de eventual conluio.

No caso dos autos, como relatado acima, além da existência de vínculo de parentesco entre os sócios das empresas MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME e C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, surgiram os seguintes indícios de conluio: a) a empresa C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA anexou no lugar dos seus documentos de habilitação os documentos de habilitação da empresa MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME; b) os valores iniciais das propostas das duas licitantes foi idêntico para todos os itens.

Tais fatos, de forma isolada, já geram uma forte prova de que ocorreu conluio, ora, seria uma grande coincidência que os valores das propostas e marcas para 135 itens fossem idênticos por um mero acaso.

A conduta dessas licitantes trouxe grande prejuízo ao certame, pois claramente causou desequilíbrio na competição e violou os princípios que regem o procedimento licitatório.

Ademais, não há de se descuidar, dos e-mails de envio das cotações de preços utilizadas para fixação do valor estimado pela administração, tais elementos geram fortes indícios de que as empresas MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME e QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA possam ter se organizado para fixar os valores estimados e posteriormente se beneficiarem com a margem de negociação.

Ressalto ainda que a participação do Sr. Paulo César de Oliveira Júnior no Pregão Presencial nº 14/2022 reforça a existência de vínculo entre as empresas MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME e QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

Diante de tais irregularidades, não encontro outra possibilidade para se evitar maiores prejuízos à administração pública, a não ser o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 23/2022 com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Ressalta-se, no entanto, que no caso do desfazimento do procedimento licitatório, o contraditório e a ampla defesa devem ser assegurados antes da prática do ato de revogação ou anulação, sob pena de ilegalidade do próprio ato, já que no caso dos autos, a anulação, se ocorrer, será motivada em ato das licitantes MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME e

Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do disposto no art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93 e juris:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. [...] § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.”

“Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 (contraditório e ampla defesa) quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor, ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame.(Acórdão 2656/2019-Plenário, Relator: Ana Arraes, Tribunal de Contas da União)

Ante o exposto, encaminho os autos à autoridade superior para consideração e decisão.

Alexânia/GO, 01 de agosto de 2022.

Santos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF 04 JUN 2018

18/179.570-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200634503

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800048822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

17 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Paulo Cesar de Oliveira

Assinatura: [Assinatura] 91369871

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

05 JUN 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1073508
EM 06/06/2018 DA EMPRESA: 5320063450-3

C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Protocolo: 18/179.570-1 EM 04/06/2018

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1073508 em 06/06/2018 da Empresa C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, Nire 53200634503 e protocolo 181795701 - 04/06/2018. Autenticação: 79F52A9F5FB96DA217AB9A0671E8FDAA8FE3AB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/179.570-1 e o código de segurança ae1L. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Pelo presente instrumento **PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 11 de fevereiro de 1962, filho de Jose Marcelino de Oliveira e de Maria Carminda de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 745.353 expedida pela SSP/DF em 27/06/1990 e inscrito no CPF do MF sob o nº. 238.758.601-87, residente e domiciliado a QNN 04 Conjunto F Casa 33, CEP 72240-040 - Ceilandia - Brasília/DF e **IVONE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 12 de Agosto de 1967, filha de Jose Marcelino de Oliveira e de Maria Carminda de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 907.224 expedida pela SESP/DF em 17/01/2013 e inscrita no CPF/MF sob o nº 436.099.961-53, residente e domiciliado a QNN 04 Conjunto F Casa 33, CEP 72240-040 - Ceilandia - Brasília/DF; Únicos sócios da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede a **QNN 04 CONJUNTO F CASA 29 CEILANDIA/BRASILIA/DF, CEP 72.220-040**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.988.227/0001-05**, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE **532 0063450 3**, por despacho de 12 de abril de 1993; Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem o seu Contrato Social, e o fazem, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade transfere sua sede para a **RUA 12 CHACARA 154 LOTE 01 LOJA 01 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - BRASILIA/DF - CEP 72.007-565** e passará a exercer as atividades de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, AGUA MINERAL, CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CALÇADOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PREDIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-ODONTO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES, EMBALAGENS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM MOTORISTA, COMISSARIA DE DESPACHOS, COMERCIO DE COMIDAS PREPARADAS, BUFÊ, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO SEM TRIPULAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS;**

1



OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; URBANIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Em face das alterações efetuadas, a Sociedade consolida seu Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial de C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Com sede a RUA 12 CHACARA 154 LOTE 01 LOJA 01 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – BRASÍLIA/DF – CEP 72.007-565, inscrita no CNPJ sob o nº 37.988.227/0001-05, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532 0063450 3, por despacho de 12 de abril de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), já totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO CESIO DE OLIVEIRA	193.050	99	193.050,00
IVONE MARIA DE OLIVEIRA	1.950	1	1.950,00
TOTAL	195.000	100	195.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de: CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, AGUA MINERAL, CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CALÇADOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PREDIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-ODONTO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES, EMBALAGENS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,

2



ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM MOTORISTA, COMISSARIA DE DESPACHOS, COMERCIO DE COMIDAS PREPARADAS, BUFÊ, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO SEM TRIPULAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; URBANIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, PAULO CESIO DE OLIVEIRA, terá poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - O Administrador, **PAULO CESIO DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam este Instrumento de Alteração Contratual.

Brasília - DF, 17 de Maio de 2018.



PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA



IVONE MARIA DE OLIVEIRA

10o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 CNM 01, BL. H. LOJAS 01/03-CEILANDIA-DF
 FONE: (61)3371-9000 - FAX: (61)3371-8800
 Affonso Gonzaga de Carvalho - Tabeliao



-Reconheco por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatario(a)(s), a firma de:
 [96WYmZKO]-PAULO CESIO DE OLIVEIRA.....
 [96WZnFs0]-IVONE MARIA DE OLIVEIRA.....
 em testemunho da verdade.
 CEILANDIA, 17 de Maio de 2018 as
 16:18:33.8AS

(Handwritten signature)

IADELICINA LOPES DE O. DA COSTA
 IRONICA FERNANDES DE SAMPAIO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS
 Selo: TJDFT20180150202132BULP e
 TJDFT201801502021330JMT
 Consulte o Selo em www.tjdft.jus.br

Adelcina Lopes de O. da Costa
 Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		PAULO CESIO DE OLIVEIRA JUNIOR		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF		2180183 SSP DF	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1961913315		CPF		DATA NASCIMENTO			
		002.154.321-62		21/09/1984			
FILIAÇÃO		PAULO CESIO DE OLIVEIRA		CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		VALIDADE		P. HABILITAÇÃO			
82837892465		21/11/2024		26/04/2003			
OBSERVAÇÕES							
SERPRO		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
1961913315				06/12/2019			
LOCAL		BRASILIA, DF					
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		04480032070		DF961060901	
DISTRITO FEDERAL							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
FMS ALEXÂNIA

Rua 15 De Novembro 0 - Centro, Alexânia, Goiás

11.254.840/0001-05

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11

Processo:

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA MINERAL, GÁS LÍQUIDO E ITENS PARA INSTALAÇÃO DE GÁS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - Abertura da Sessão *

Às 09:00:00 de 5 de Julho de 2022, reuniram-se SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO o(a) Pregoeiro(a) KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS e os membros da Equipe de Apoio CLEBER VITORIO DE OLIVEIRA, CRISTIANE BARBOSA FREIRE, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 009/2022, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	Não	13.767.598/0001-90	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	4889930 SPTC / GO	Sócio
QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Sim	40.911.552/0001-76	PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2180183 SSP / DF	Com procuração

Observações:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	Não	13.767.598/0001-90	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	4889930 SPTC / GO	Sócio

Nada Consta

Observações:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Sim	40.911.552/0001-76	PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2180183 SSP / DF	Com procuração

Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertas todas os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: GÁS LÍQUIDO P-13 - TIPO GÁS PROPANO BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460 E NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, ENTREGA E INSTALAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA - QTD: 350,0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	SUPERGASBRAS, L...	155,0000	54.250,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: VASILHAME DE 13KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 38CM/ALTURA 48CM, CAPACIDADE: 31,5 LITROS - QTD: 40,0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	MANGELS	300,0000	12.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE - QTD: 130,0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	LA PRIORI	34,0700	4.429,1000	Classificada
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	NATIVA	35,0000	4.550,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500ML, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE - QTD: 700,0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	LA PRIORI	2,2000	1.540,0000	Classificada
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	ÁGUA CRISTALINA/L...	2,0000	1.400,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 1500ML, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE - QTD: 25,0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	LA PRIORI	2,2000	1.540,0000	Classificada
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	ÁGUA CRISTALINA/L...	2,0000	1.400,0000	Classificada



MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
FMS ALEXÂNIA

Rua 15 De Novembro 0 - Centro, Alexânia, Goiás

11.254.840/0001-05

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 5: ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 1500ML, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE - QTD: 25.0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	LA PRIORI	2,3100	57,7500	Classificada
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	ÁGUA CRISTALINAL...	2,5000	62,5000	Classificada

Lote: 1 Item 6: GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA MINERAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR AZUL TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA E NBR 14.222/05 - QTD: 25,0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	LA PRIORI	29,7500	743,7500	Classificada
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	NATIVA	33,0000	825,0000	Classificada

Lote: 1 Item 7: KIT PARA INSTALAÇÃO DO BOTTIÃO DE GÁS 13KG CONTENDO: REGISTRO CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS; MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 1,25M E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS 2(DUAS) ABRAÇADERAS PARA MANGUEIRA PARA BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG (P-13) - PRODUTOS NOVOS. - QTD: 50,0000 - UND						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	IMAR	170,0000	8.500,0000	Classificada
2	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	LOG ELETRO	155,7500	7.787,5000	Classificada

5 - Dos Lances por Item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: GÁS LÍQUIDO P-13 - TIPO GÁS PROPANO BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460 E NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, ENTREGA E INSTALAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	155,0000

Lote: 1 Item 2: VASILHAME DE 13KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 36CM/ALTURA 46CM, CAPACIDADE: 31,5 LITROS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	268,0000

Lote: 1 Item 3: ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	16,5000
2	Negociação	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	16,5000
3	Negociação Substituto	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	16,5000

Lote: 1 Item 4: ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500ML, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	1,9500
2	Declinou	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	1,7300
3	Negociação	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	1,7300
4	Negociação Substituto	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	1,7300

Lote: 1 Item 5: ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 1500ML, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	2,0000
2	Negociação	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	2,3100
3	Negociação Substituto	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	2,5000

Lote: 1 Item 6: GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA MINERAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR AZUL TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA E NBR 14.222/05				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	25,0000
2	Negociação	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.911.552/0001-76	27,0000
3	Negociação Substituto	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	25,0000

Santos D. Hoff

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA****FMS ALEXÂNIA**

Rua 15 De Novembro 0 - Centro, Alexânia, Goiás

11.254.840/0001-05

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 7: KIT PARA INSTALAÇÃO DO BOTOIJO DE GAS 13KG CONTENDO: REGISTRO CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS; MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8813, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 1,25M E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5(CINCO) ANOS 2(DUAS) ABRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRA PARA BOTOIJO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG (P-13) - PRODUTOS NOVOS.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	GNPJ / CPF	LANCE
1	Cancelado			0,0000
PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, NEGOCIAÇÃO SEM ÊXITO.				
2	Declinou	PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA	13.767.598/0001-90	170,0000
PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, NEGOCIAÇÃO SEM ÊXITO.				

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) não habilitada(s): QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Empresa(s) habilitada(s): PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA

EMPRESA PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
CNPJ / CPF 13.767.598/0001-90

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;	Habilitado
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE A EMPRESA ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (LEI 9.854 DE 27/10/99);	Habilitado
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR POR NENHUM ÓRGÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;	Habilitado
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE NÃO HÁ SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO DA PROPONENTE, SOB AS PENAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/93;	Habilitado
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE NÃO INTEGRA EM SEU CORPO SOCIAL, NEM NO QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ART. 9º INCISO III DA LEI 8	Habilitado
NO CASO DE COOPERATIVA: ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, COM A ATA DA ASSEMBLEIA QUE O APROVOU, DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL OU INSCRITO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA RESPECTIVA SEDE, BEM COMO O REGISTRO DE QUE TRA	Habilitado
NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: DECRETO DE AUTORIZAÇÃO;	Habilitado
NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE	Habilitado
NO CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, CUJA ACEITAÇÃO FICARÁ CONDIÇÃO A VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.PORTALDOEMPREENDEDOR.GOV.BR	Habilitado
NO CASO DE SER O PARTICIPANTE SUCURSAL, FILIAL OU AGÊNCIA: INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS ONDE OPERA, COM AVERBAÇÃO NO REGISTRO ONDE TEM SEDE A MATRIZ;	Habilitado
NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE, ACOMPANHADO DE DOCUMENTO COMPROBATORIO	Habilitado
NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO LOCAL DE SUA SEDE, ACOMPANHADA DE PROVA DA INDICAÇÃO DOS SEUS ADMINISTRADORES;	Habilitado
PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; APROVADA PELO DECRETO-LEI N	Habilitado
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO DOMICÍLIO OU SEDE DA LICITANTE	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS T	Habilitado

EMPRESA QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ / CPF 40.911.552/0001-76

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;	Habilitado
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE A EMPRESA ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (LEI 9.854 DE 27/10/99);	Habilitado
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR POR NENHUM ÓRGÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;	Habilitado

Centil @ e-Assinatura: 4dAn\$258teX

Emilido em 05/07/2022

Página 3 de 5

*Fantes**Paulo**L. G.*

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA****FMS ALEXÂNIA**

Rua 15 De Novembro 0 - Centro, Alexânia, Goiás

11.254.840/0001-05

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE NÃO HÁ SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO DA PROPONENTE, SOB AS PENAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/93;	Habilitado
DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE NÃO INTEGRA EM SEU CORPO SOCIAL, NEM NO QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ART. 9º INCISO III DA LEI 8	Não Habilitado
NO CASO DE COOPERATIVA: ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, COM A ATA DA ASSEMBLEIA QUE O APROVOU, DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL OU INSCRITO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA RESPECTIVA SEDE, BEM COMO O REGISTRO DE QUE TRA	Habilitado
NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: DECRETO DE AUTORIZAÇÃO;	Habilitado
NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE	Habilitado
NO CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, CUJA ACEITAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO SÍTILO ELETRÔNICO WWW.PORTALDOEMPREENDEDOR.GOV.BR	Habilitado
NO CASO DE SER O PARTICIPANTE SUCURSAL, FILIAL OU AGÊNCIA: INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS ONDE OPERA, COM AVERBAÇÃO NO REGISTRO ONDE TEM SEDE A MATRIZ;	Habilitado
NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE, ACOMPANHADO DE DOCUMENTO COMPROBATORIO	Habilitado
NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO LOCAL DE SUA SEDE, ACOMPANHADA DE PROVA DA INDICAÇÃO DOS SEUS ADMINISTRADORES;	Habilitado
PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI N	Habilitado
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO DOMICÍLIO OU SEDE DA LICITANTE	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);	Habilitado
PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS T	Habilitado
Motivo Desclassificação	
Licitante apresentou a declaração de vínculo incompleta, abrangendo somente o quadro funcional (item 8.4.4) do edital.	

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

A empresa QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA manifesta interesse na interposição de recurso em face da decisão que a inabilitou. A licitante alega que a Comissão prendeu-se ao formalismo excessivo da declaração.

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Nada consta.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:


 KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
 PREGOEIRO
 DECRETO 009/2022
 017.592.741-35


 CLEBER VITORIO DE OLIVEIRA
 MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
 DECRETO 009/2022
 442.658.331-15


 CRISTIANE BARBOSA FREIRE
 MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
 DECRETO 009/2022
 705.617.881-20

Licitantes presentes: